

PORTARIA N.º 20.597, DE 26/05/2025.

**CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.427/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
CLAUDINEIDE FERREIRA DE MENDONÇA	41194	11/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

